

**INDICAÇÃO**

**Nº :  
080/07**

**AILTON PICADA DE LARA**

**PP**

*, Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE PATROLAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DA REGIÃO DE FRONTEIRA ATÉ SERRA DA GRACIOSA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fundamento nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de ***Patrolamento das estradas vicinais da região de fronteira até Serra da Graciosa, Construção e recuperação de pontes nelas existentes, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 11 de Outubro de 2007.

*Ailton Picada de Lara*  
*Vereador*

N.º :

**JUSTIFICATIVA**

**080/07**

**AILTON PICADA DE LARA**

**PP**

## ***JUSTIFICATIVA:***

### ***Prezados Senhores:***

O vasto município de Porto Esperidião é interligado entre suas diversas comunidades e Distritos por estradas não pavimentadas.

Essas estradas são de vital importância para escoamento da produção agropecuária do município e trânsito de munícipes.

As estradas vicinais da região de fronteira e Serra da Graciosa e pontes nelas existentes, neste momento de final de período de seca, estão em precário estado de conservação.

O início do período de chuvas exige que o município realize a recuperação das estradas vicinais e pontes para que essas suportem o trânsito de veículos no período das águas.

Diante do Exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências de ***Construção e Recuperação das Estradas Vicinais e Pontes da Região de Fronteira e Serra da Graciosa***, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 11 de Outubro de 2007.

*Ailton Picada de Lara*  
Vereador